

**FRATERNIDADE.: ECLÉTICA.: ESPIRITUALISTA.: UNIVERSAL.:  
1º SANTUÁRIO.: ESSÊNIO.: DO BRASIL.: E DAS AMÉRICAS.:**

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 1.185, DE 15 de junho de 2006 - d.C.

**SEDE - MATRIZ - PRINCIPAL**

Cidade Eclética - Mun. Santo Antônio  
do Descoberto - Est. De Goiás - Brasil  
Caixa Postal nº 17 - CEP 72.900-000  
Tel. 061-626-1391 - Fax 061-502-8776



**MATRIZ REGIONAL DE PARACATU**

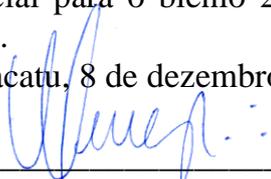
Rua São Gonçalo 131/149 - C. Postal  
(Box) 19 - Tel. 3671-1221-Paracatu-MG  
Rep. Fed. do Brasil - América do Sul

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

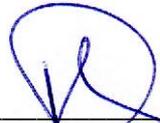
A **DIRETORIA DO EXECUTIVO SOCIAL – D.E.S.**, neste ato representada por seu Presidente André Luiz Neiva de Menezes, para os fins do disposto nos artigos 49, alínea “b” e 83, §§ 1º e 3º, da Constituição Estatutária da Fraternidade.: Eclética.: Espiritualista.: Universal.:, **CONVOCA** os Irmãos Sócios Adeptos e Iniciados de nossa Augusta Matriz Regional de Paracatu, Estado de Minas Gerais, para **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se em sua sede situada à Rua São Gonçalo nº 131/149, centro, nesta Cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no dia **vinte (20) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (20/02/2021)**, em **primeira convocação** às **14h (quatorze horas)**, com a presença de no mínimo **metade mais um dos sócios**, para cujo fim declara ser de **30 (trinta) o número de sócios** ou em **segunda convocação** às **14:30h (quatorze horas e trinta minutos)**, com **qualquer número de sócios** presentes (Constituição Estatutária, art. 88, §1º), para deliberar sobre a seguinte pauta:

- realizar a última reunião da Diretoria do Executivo Social, referente ao mandado que se encerrará (biênio 2019/2021);
- realizar a prestação de contas do biênio 2019/2021, sob a administração da atual Diretoria do Executivo Social;
- eleger ou aclamar os membros que comporão a Diretoria do Executivo Social para o biênio 2021/2023 (Constituição Estatutária, art. 86, alínea “a”);
- dar posse aos membros eleitos ou aclamados para compor a Diretoria do Executivo Social para o biênio 2021/2023 (Constituição Estatutária, art. 86, alínea “a”).

Paracatu, 8 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**André Luiz Neiva de Menezes**  
Presidente

Ciente e de acordo. D. supra.

  
  
\_\_\_\_\_  
**Divino Vilela Júnior (IR.: KHALIL.: )**  
Diretor Espiritual.